



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP. 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Indicação Nº. 337 /2017

Ao Sr.

Prefeito.

S. Sessões,

09/05/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tatuí  
Vereador Junior Vaz.

O Vereador **Valdeci Antonio de Proença**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno, que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria José Pinto Vieira de Camargo, a seguinte :

## INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de **Tatuí**, através da **Secretaria** competente para que se elabore um estudo e, se possível, faça a construção de um velório Municipal para que se atenda as necessidades do cemitério São João Batista, ou que se o executivo municipal não tiver aporte financeiro no momento que se faça uma licitação a fim de que a empresa vencedora faça a construção do referido Velório.

## JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o **Poder Executivo Municipal** tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia.

O **cemitério São João Batista** não dispõe de local específico destinado à realização de velórios, sendo que a população a realiza no velório do **cemitério Cristo Rei**, o que ocorre um grande transtorno para as famílias que perdem seu ente querido, que por muitas vezes tem que se deslocar através de chuva até o Cemitério São João Batista.

Desta forma, indico ao Executivo Municipal a construção de um Velório Municipal no cemitério São João Batista, que além de oferecer um local apropriado, representará mais conforto às famílias em momentos de dor pela perda de entes queridos.

Com o Velório Municipal, a Prefeitura poderá prestar também um plantão social para quem necessitar utilizar o espaço, devendo este ser de uso gratuito, com plantão de 24 horas, durante todos os dias da semana.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540


Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Ante o exposto, estamos certos de que a **realização material** do solicitada será de **grande valia para a sociedade** e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 09 de Maio de 2017.

  
**Valdeci Antonio de Proença**  
**(Proença Cabeleireiro)**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 08/05/2017	Hora: 13:03
Indicação N° 337/2017	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: Que o Poder Executivo Municipal de Tatuí, através da Secretaria competente para que se elabore um estudo e, se possível, faça a construção de um velório Municipal para que se atenda as necessidades do cemitério São João	

"Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música"